

7 — Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *f*) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

8 — A Faculdade de Arquitectura comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta dele por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

9 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, e 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 217/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

David Emanuel Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor David Emanuel Costa como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos, Doutores Gustavo da Fonseca Castelo Branco, Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor David Emanuel Costa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 218/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Dezembro de 2005 e sob proposta da Escola Superior de Educação, nos termos da deliberação do conselho geral de 22 de Junho de 2005, é aprovado o curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Educação, cria o curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de formação especializada em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em 2005-2006.

15 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação

Curso de formação especializada em Educação Especial
Domínio Cognitivo e Motor

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Horas lectivas de contacto	Créditos ECTS
1.º semestre		
Correntes Pedagógicas e Instituições	30	9
Modelos Organizativos em Educação	30	8
Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem no domínio Cognitivo e Motor	45	10
Seminário Interdisciplinar I	45	8
2.º semestre		
Intervenção Educacional no Domínio Cognitivo e Motor	45	10
Avaliação Educacional e Desenvolvimento Curricular em Problemas Cognitivos e Motores	60	14
Seminários Interdisciplinares II	45	8
3.º semestre		
Orientação do Projecto Final	30	8
Elaboração do Projecto Final	45	15
<i>Total</i>	375	90

Despacho n.º 219/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Dezembro de 2005 e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia, nos termos da deliberação do conselho geral de 23 de Novembro de 2005, é aprovado o curso de especialização em Sistemas de Informação Geográfica:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da sua Escola Superior de Tecnologia e da Escola Superior Agrária, cria o curso de especialização em Sistemas de Informação Geográfica.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de especialização em Sistemas de Informação Geográfica, doravante designado por curso é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

15 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Tecnologia e Escola Superior Agrária**

Curso de especialização em Sistemas de Informação Geográfica

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Créditos ECTS	Horas lectivas
1.º semestre		
Informática I	3	15
Fundamentos de Cartografia e Geodesia ...	8	40
Bases de Dados	4	20
Informação Geográfica e SIG	5	25
Sistemas de Informação Geográfica I	7	35
<i>Total</i>	27	135
2.º semestre		
Sistemas de Informação Geográfica II	8	40
Informática II	5	25
Aplicações de SIG	8	40
Projecto SIG	6	30
<i>Total</i>	27	135
<i>Total</i>	54	270

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 220/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Euzza de Souza Costa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnica profissional principal, do Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (28 de Novembro de 2005).

15 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 221/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Dr.ª Isabel Maria Saramago Henriques Beltrão, assistente de cirurgia geral da carreira médica do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passar a assistente graduada da mesma carreira e quadro, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 222/2006 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 24 de Novembro de 2005:

Sónia Fernandes Silva e Maria Isilda Lopes Rebelo, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

Elsa Maria Amador Carreira Pedroso, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Maria Josefa Ribeiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Maria Isabel Morais Leitão Camarate Campos e Maria Isabel Madeira Marques Pacheco Faro Ferraz, enfermeiras-chefes do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 4 de Dezembro de 2005.

Maria Fátima Galriça Costa Sá, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 11 de Dezembro de 2005.

Por despacho do administrador executivo de 30 de Novembro de 2005:

Ana Maria Mendes Marques, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 4 de Novembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 223/2006 (2.ª série). — Por despachos do administrador executivo:

De 30 de Novembro de 2005:

Maria Teresa Nobre Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 10 de Novembro de 2005.

Rita Pavia Rosário Costa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 18 de Novembro de 2005.

António Jorge Santos Bento, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Centro — autorizado o início do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 2 de Dezembro de 2005.

Maria Joana Paiva Andrada Reis, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 4 de Dezembro de 2005.

Cidália Conceição Sá Santos Soares, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 5 de Dezembro de 2005.

Sílvia Barata Freire Nunes — enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais para horário completo de trinta e cinco horas semanais a partir de 31 de Dezembro de 2005.

De 2 de Dezembro de 2005:

Sandra Maria Costa Silva Vivas, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 22 de Novembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 224/2006 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 2 de Dezembro de 2005:

Maria Carmo Rocha Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005.

Maria Assunção Oliveira Moz Carrape Soeiro, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 4 de Dezembro de 2005.

Maria Filomena Leitão Ramalho Tomé Parracho, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 4 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.